



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.251 de 26 de junho de 2015.

Concede o título de Cidadão Emérito
ao Juíz de Direito Marcelo Malizia
Cabral.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Concede o título de Cidadão Emérito ao Juíz de Direito Marcelo
Malizia Cabral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e
ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de junho de 2015.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nadison Hax
Chefe de Gabinete